



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**EMENDA Nº 009/2018**

Autoria: Vereador(a)(es): Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, José Elói Crestani e Demilson Nunes Siqueira.

*MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2018, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1957/2011, DE 26-DEZ-2011 (DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

**Art. 1º** Fica modificado o artigo 3º do Projeto de Lei nº 013/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 3º Reestrutura o Anexo I da Lei Municipal nº 1957/2011 conforme especifica, em consonância com as alterações que seguem:

I - extingue os cargos e respectivas vagas de:

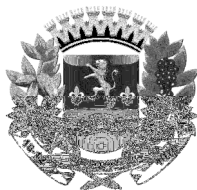
- a) Secretário de Digitalização (DAS-02);
- b) Secretário de Gestão da Informação (DAS-02);
- c) Secretário de Divisão de Informática (DAS-03);
- d) Diretor de Serviços Gerais e Cerimonial (DAI-02);
- e) Agente de Divisão de Informática (DAI-02);
- f) Agente de Portaria e Vigilância (DAI-06);
- g) Agente Legislativo (DAI-06);
- h) Agente Legislativo Parlamentar (DAI-02).

II - extingue, a partir de 11 de junho de 2018, o cargo de Diretor de Divisão de Arquivo Geral (DAI-03);

III - modifica o símbolo do cargo de Secretário de Divisão de Compras, de DAS-02 para DAS-03, mantendo-se o número de 01 (uma) vaga;

IV - modifica a denominação do cargo de Diretor de Divisão de Recursos Humanos para Secretário de Divisão de Recursos Humanos, bem como o símbolo de DAI-01 para DAI-02 e mantendo-se o número de 01 (uma) vaga;

V - modifica a denominação do cargo de Diretor de Almoarifado para Secretário Divisão de Almoarifado, bem como o símbolo de DAI-01 para DAI-02 e mantendo-se o número de 01 (uma) vaga;



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

VI – modifica a denominação do cargo de Diretor Divisão de Patrimônio para Secretário Divisão de Patrimônio, bem como o símbolo de DAI-01 para DAI-02 e mantendo-se o número de 01 (uma) vaga;

VII – institui o cargo de Chefe de Divisão de Licitação e Contratos, com o símbolo DAS-03 e fixação de 01 (uma) vaga;

VIII – institui o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Manutenção, com o símbolo DAI-02 e fixação de 01 (uma) vaga;

IX – institui o cargo de Chefe de Divisão de Vigilância, com o símbolo DAI-04 e fixação de 01 (uma) vaga;

X - extingue, a partir da nomeação por concurso público os cargos de Secretário Jurídico, Secretário de Ouvidoria e Assessor Legislativo de Imprensa;

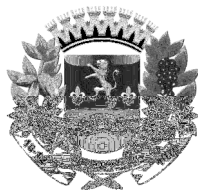
XI – amplia de 12 (doze) para 13 (treze) vagas o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador, mantendo o símbolo DAI-04;

XII – reduz de 02 (duas) para 01 (uma) vaga o cargo de Secretário Jurídico, mantendo o símbolo DAS-01.

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>Denominação do Cargo/Função</b>	<b>Símbolo</b>	<b>VAGAS</b>
Secretário de Divisão Parlamentar	DAS-01	01
Secretário Jurídico(extinguir-se-á com nomeação de concurso)	DAS-01	01
Secretário de Administração e Finanças	DAS-02	01
Secretário Chefe de Gabinete	DAS-02	01
Secretário de Ouvidoria(extinguir-se-á com nomeação de concurso)	DAS-02	01
Secretário de Divisão de Tesouraria	DAS-02	01
Secretário de Divisão de Compras	DAS-03	01
Secretário Assistente de Divisão Parlamentar	DAS-03	02
Secretário de Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo	DAS-03	01
Chefe de Divisão de Licitação e Contratos	DAS-03	01
Secretário de Divisão de Recursos Humanos	DAI-02	01
Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Manutenção	DAI-02	01
Secretário de Divisão de Almoxarifado	DAI-02	01



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Secretário de Divisão de Patrimônio	DAI-02	01
Assessor Legislativo de Imprensa (extinguir-se-á com nomeação de concurso)	DAI-02	01
Diretor de Divisão de Arquivo Geral (extinguir-se-á a partir de 11/06/2018)	DAI-03	01
Assistente de Gabinete de Vereador	DAI-04	13
Chefe de Divisão de Vigilância	DAI-04	01

**JUSTIFICATIVA**

A emenda que segue, referente a reforma administrativa da Câmara, tem como principal elemento aprimorar as alterações propostas, pontuando assim, desde a extinção de cargos aos quais nota-se a possibilidade de funcionamento adequado da Câmara sem os mesmos – tanto cargos novos quanto comissionados e chefias estabelecidas nesse processo; sugerem-se também algumas alterações corretivas, como é o caso da sigla nos cargos que sofrem a redução de direção para secretaria; ajuste nas descrições dos cargos e funções no que tange a questão dos graus de escolaridade necessários para o bom desempenho de cada função; aporta a condição da função gratificada as demais funções desempenhadas no legislativo; alteram-se, nesse sentido, também, a tabela de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e o LOTACIONOGRAMA GERAL. Estas alterações via emenda, tem, além do intuito de melhoria da organização funcional deste órgão, favorecer na economia do recurso público disponível para esta Casa.

Diante do exposto, encaminhamos a presente emenda, e solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT., 23 de maio de 2018.

Vereador **MEQUIEL ZACARIAS**

Vereadora **ELISA GOMES**

Vereador **ELÓI CRESTANI**

Vereador **DEMILSON SIQUEIRA**